

ADM. JOÃO DE FREITAS

Lei Sancionada

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia

Adm.: João Alves de Freitas

L E I I nº 006/84 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.984.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal em homenagem ao Funcionário Público Municipal "TERTULIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, falecido, que seja dada à praça da Rua 9 em confluência com a rua 2 do Setor Oeste, o seu nome e, dá ou -tras providências".

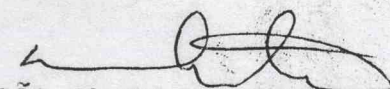
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, a -prova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º : - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar que a Praça da rua 9 em confluência com a rua 2 no Setor Oeste desta cidade, seja dado o nome de "TERTULIANO FERREIRA DO NASCIMENTO" em homenagem póstuma ao funcionário exemplar que foi, pelo período de 15 (quinze) anos e falecido no exercício de sua função.

ARTIGO 2º : - O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará providências necessárias para que o ato seja efetivado em solenidade pública.


ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AOS (6) seis dias do mês de fevereiro de 1.984.


JOÃO ALVES DE FREITAS
-prefeito Municipal -

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que nesta data afixei uma via da presente Lei, no placard da Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei.


IRIS RAIMUNDO DE BORBA
-Secretário da Administração-